

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Mário Marte Marinho Júnior

PL n° 326/2009

Trata-se de PL de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a transferir recursos ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende autorizar o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n° 8.637/08), até o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), repassando esse valor ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, para a realização de obras de reforma e ampliação do Hospital “Sarina Rolim Caracante”.

A aprovação da matéria dependerá de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, considerada a necessidade da presença da maioria absoluta dos membros desta Casa (art. 162 do RIC).

Somente quanto à técnica legislativa, ressaltamos que os arts. 5° e 6° do PL, devem ser corretamente numerados como 4° e 5°.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 13 de agosto de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente-Relator

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro